



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 255/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

5º R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 09 / 03 / 26	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja instituída Campanha Municipal Permanente de Combate ao Assédio Sexual, com ações educativas em escolas, unidades de saúde, repartições públicas e meios de comunicação institucional.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa conscientizar a população sobre as diversas formas de assédio, incentivar denúncias e fortalecer a rede de proteção às vítimas, promovendo um ambiente mais seguro e respeitoso no município.

Sala das Sessões, 09 de março 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador